PORTARIA Nº 105/2009.

SÚMULA: Revoga Portaria N•. 100/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R
E
S
O
L
V
E

Revogar a partir do dia 25 de julho de 2009, a Portaria Nº. 100/2009 de 26 de junho de 2009, que concedia 20 (vinte) horas Aulas Suplementar da Servidora Municipal Sra. **Cristiane Lurdes Fiedler**, portadora do RG. Nº. 5.723.864-0/PR, ocupante do Cargo de Professora **,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração